



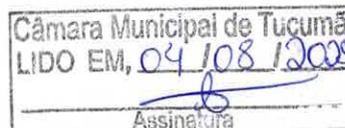
1 de 1

INDICAÇÃO Nº. 011/2025 – Gab. Ver. Bruno Costa Mil Grau

Vereadores proponentes: Bruno Costa Mil Grau e Chicão Ciclone.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;



Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM nos termos regimentais desta Casa de Leis, em seu Art.75, que depois de ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a Secretaria competente da Municipalidade, a construção de uma pista pública para a prática de “grau” (manobras de motocicleta), popularmente conhecidas como “grau”, no Estádio do Lago das Rosas.

JUSTIFICATIVA

A prática de grau tem crescido entre os jovens como forma de expressão, esporte e lazer. No entanto, a ausência de um espaço adequado leva muitos praticantes a realizarem essas atividades em vias públicas, o que representa risco à segurança de motoristas, pedestres e dos próprios motociclistas.

A criação de uma pista específica e regulamentada permitirá que a prática aconteça de forma segura, controlada e organizada, com regras, orientações e supervisão quando necessário. Além disso, poderá abrir espaço para projetos de educação no trânsito, cursos, campeonatos e oficinas de manutenção.

Essa iniciativa poderá ainda reduzir o número de infrações e acidentes nas ruas e avenidas, colaborando com o trabalho dos órgãos de trânsito.

Diante disso, solicitamos atenção especial a esta demanda, que parte diretamente da juventude e de coletivos organizados de motociclistas do município.

Gabinete do Ver. Bruno Costa Mil Grau, em 01 de Agosto de 2025.

Bruno da Silva Costa

Ver. Bruno Costa Mil Grau – União Brasil

Wellington Faria da Costa

Ver. Chicão Ciclone-PSDB